



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD**

1 Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta  
2 minutos, nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine  
3 Auditório da Unidade I, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora Doutora  
4 Liane Maria Calarge, em atendimento à Convocação nº 03/2015, reuniram-se os seguintes  
5 conselheiros: **Prof. Lino Sanabria** – Pró-Reitor de Administração; **Prof. Paulo Roberto dos**  
6 **Santos Ferreira** – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Prof.<sup>a</sup> Jaqueline**  
7 **Severino da Costa** – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; **Prof.<sup>a</sup> Rute**  
8 **Izabel Simões Conceição** – Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Prof.<sup>a</sup> Paula Pinheiro**  
9 **Padovese Peixoto** – Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício; **Prof.<sup>a</sup> Silvana de**  
10 **Paula Quintão Scalon** – Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício; **Prof.**  
11 **Etienne Biasotto** – representante dos docentes; **Prof.<sup>a</sup>. Thaise da Silva, Prof. Jorge Wilson**  
12 **Cortez, Prof. Fernando Augusto Alves Mendes, Prof. Marcos Antonio da Silva e Prof.<sup>a</sup>.**  
13 **Rita de Cássia Bertolo Martins** – representantes da Câmara de Ensino de Graduação; **Prof.**  
14 **Cássio Knapp e Prof.<sup>a</sup>. Andrea Maria de Araújo Gabriel** – representantes da Câmara de  
15 Extensão e Cultura; **T.A. Eduardo Barbosa Lenzi e T.A. Agruslândia de Souza Rezende** –  
16 representantes dos técnicos administrativos; **Matheus Martins de Araújo Irabi e Vinicius**  
17 **Ferraz Martins** – representantes dos discentes. A presidente declarou aberta a reunião,  
18 passando ao primeiro assunto da pauta. **01. Resolução nº 86/2015 emitida ad referendum –**  
19 **transferindo a data da reunião ordinária:** Em votação. Aprovada conforme Resolução nº  
20 87/2015/CEPEC. **02. Posse de Conselheiros:** Tomaram posse os seguintes Conselheiros: Prof.  
21 Lino Sanabria, Prof. Paulo Roberto dos Santos Ferreira, Prof.<sup>a</sup>. Jaqueline Severino da Costa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Prof<sup>ª</sup>. Rute Izabel Simões Conceição, Prof<sup>ª</sup>. Paula Pinheiro Padovese Peixoto representando o  
23 Prof. Walber Luiz Gavassoni e a Prof<sup>ª</sup>. Silvana de Paula Quintão Scalon representando a Prof<sup>ª</sup>.  
24 Kely de Picoli Souza. **03. Ata da 54ª Reunião Ordinária:** Em votação. Aprovada. **04.**  
25 **Expediente:** A presidente solicitou como expediente, inclusão da solicitação da PROGRAD  
26 para discussão sobre regulamentação do uso do nome social por acadêmicos da UFGD. Em  
27 votação. Aprovado. **05. Resoluções emitidas ad referendum:** a) Resolução nº 83/2015 –  
28 referente a oferta da disciplina “Literatura Brasileira I / CH 72H”, no primeiro semestre de  
29 2015, em horário diferente do turno de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovada  
30 conforme Resolução nº 87/2015/CEPEC; b) Resolução nº 84/2015 – referente ao cancelamento  
31 da oferta da disciplina obrigatória “Mineralogia”, ofertada pela FCBA para o Curso de  
32 Química – Bacharelado/FACET, no primeiro semestre de 2015. Em discussão. Em votação.  
33 Aprovada conforme Resolução nº 87/2015/CEPEC; c) Resolução nº 85/2015 – referente a  
34 alteração da estrutura curricular do curso de Ciências Sociais, estabelecendo que os alunos  
35 concluintes do ano de 2015, dos cursos de Ciências Sociais Licenciatura e/ou Bacharelado  
36 serão regidos pela Resolução CEPEC nº 242 de 22 de dezembro de 2009 (alterada pela  
37 Resolução CEPEC nº 100, de 30 de junho de 2013). Em discussão. Em votação. Aprovada  
38 conforme Resolução nº 87/2015/CEPEC. **06. Câmara de Ensino de Graduação:** não houve  
39 assuntos. **07. Câmara de Extensão e Cultura:** a) Parecer nº 08/2015 – referente a Ação de  
40 Extensão sem ônus intitulada “Ações de promoção da internacionalização da Universidade  
41 Federal da Grande Dourados junto à comunidade externa”, coordenado pelo professor Tomaz  
42 Espósito Neto. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 88/2015/CEPEC. **08. Câmara**  
43 **de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa:** não houve assuntos. **09. Discussão sobre o**  
44 **Calendário Acadêmico:** A presidente informou aos Conselheiros que, no dia 22 de julho, foi  
45 realizada uma consulta à comunidade universitária sobre a suspensão do calendário acadêmico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 e, após debates, a conclusão da discussão foi que o calendário deve ser suspenso, mas que as  
47 exceções devem ser analisadas por comissão específica. O Conselheiro Matheus falou sobre o  
48 início da greve das três categorias (discentes, técnicos e docentes), sobre a necessidade de  
49 reposição de aulas aos alunos que estão em greve em casos de disciplinas ministradas por  
50 docentes que não aderiram à greve, o CEPEC deve suspender o calendário e garantir que as  
51 aulas sejam repostas de maneira digna, sem prejudicar os técnicos, docentes e, principalmente,  
52 os alunos. A Conselheira (suplente) Paula disse que o Conselho deve considerar outras  
53 questões, como docentes que continuaram dando aulas e aplicaram avaliações, inclusive  
54 reprovando discentes matriculados em suas disciplinas, muitos professores não tiveram atitudes  
55 coerentes com seus alunos. Além disso, com ou sem a suspensão do calendário haverá  
56 exceções que devem ser analisadas pelo CEPEC e, qualquer que seja a decisão, haverá ganhos  
57 e prejuízos. A presidente esclareceu que faltam cerca de 40 dias para o término do primeiro  
58 semestre, período que deverá ser repostos. Informou que, conforme apontado na discussão da  
59 consulta à comunidade, haverá uma comissão para analisar as exceções. O Conselheiro Lino  
60 pediu que a questão fosse votada, uma vez que já houve discussão na consulta pública. O  
61 Conselheiro Etienne concordou que houve uma discussão produtiva durante a consulta pública,  
62 mas cabe ainda discussão no CEPEC, pois vários pontos devem ser considerados antes da  
63 decisão, como: realização das demais atividades dos docentes, garantia de que os discentes que  
64 aderiram à greve terão as aulas e avaliações repostas, qualidade do ensino durante a reposição,  
65 análise das exceções. A presidente esclareceu que os docentes que não aderiram à greve  
66 também deverão se adequar ao novo calendário e as exceções serão analisadas pela comissão  
67 designada para este fim. A Conselheira Silvana (suplente) pediu a palavra para a professora  
68 Lenice da FCBA. Em votação. Aprovado. A professora Lenice lembrou que a UFGD foi  
69 escolhida por sete vezes a melhor Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 Universidade conquistou tal título porque é séria e garante a qualidade do ensino, bem como a  
71 reposição, tranquilizou os alunos, garantindo que o calendário e a carga horária serão  
72 respeitados. O Conselheiro Matheus esclareceu que a experiência dos discentes é de ameaça  
73 por parte de alguns professores de não reposição de aulas e avaliações, a suspensão do  
74 calendário visa garantir o direito dos alunos de aderir ao movimento grevista. O Conselheiro  
75 Eduardo pediu a palavra para o técnico administrativo Cleiton, presidente do sindicato dos  
76 técnicos. Em votação. Aprovado. Cleiton esclareceu que os técnicos são favoráveis à suspensão  
77 visando garantir aos alunos não só o direito de realizarem as avaliações, mas também a  
78 reposição das aulas. Não há condições para continuidade das aulas durante a greve. Destacou  
79 que a suspensão não tira o direito dos que não aderiram à greve, mas garante o direito de greve  
80 aos que aderiram. A presidente sugeriu que também seja discutida a suspensão do calendário  
81 da Pós-graduação, esclarecendo que, com a suspensão, todas as atividades ficam suspensas,  
82 como o edital de bolsas de iniciação científica, por exemplo. O Conselheiro Matheus pediu a  
83 palavra para a discente de Pós-graduação da FCBA, Manuela. Em votação. Aprovado. A  
84 discente pediu a suspensão das aulas da Pós-graduação, mas a continuidade das atividades de  
85 pesquisa, de modo a apoiar o movimento grevista e manifestar-se contra os cortes no  
86 orçamento da Pós-graduação. O Conselheiro Lino sugeriu que as suspensões dos calendários  
87 de graduação e pós-graduação sejam votadas separadamente. O Conselheiro Matheus sugeriu  
88 que sejam votadas juntas. Em votação. Aprovada a sugestão do Conselheiro Matheus. Em  
89 votação a suspensão dos calendários acadêmicos de graduação e pós-graduação. Aprovada com  
90 15 votos favoráveis, 1 abstenção e 2 contrários, conforme Resolução nº 89/2015/CEPEC. A  
91 presidente então deu início às discussões para criação da comissão que deverá analisar as  
92 exceções à suspensão dos calendários, sugerindo que sejam cinco membros. A Conselheira  
93 Janete propôs que a comissão tenha um representante de cada categoria interessada, além dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 representantes do CEPEC. A presidente sugeriu que sejam três membros do CEPEC, um  
95 membro indicado pelo Fórum Permanente da UFGD e um membro representante da Pós-  
96 graduação. O Conselheiro Marcos sugeriu que sejam três membros do CEPEC e três membros  
97 do Fórum Permanente da UFGD. Em votação. Aprovada a composição da comissão com três  
98 membros do CEPEC e três membros do Fórum. A presidente então deu início à escolha dos  
99 membros representantes do CEPEC. Candidatos docentes: Conselheiros Janete, Fernando e  
100 Rita; candidato técnico administrativo: Conselheiro Eduardo, candidato discente: Conselheiro  
101 Matheus. A presidente então pediu que os candidatos docentes apresentassem seus argumentos  
102 para representar o Conselho na comissão. A Conselheira Janete afirmou que gostaria de  
103 participar da comissão para representar a EaD e a Universidade Aberta do Brasil/UAB, de  
104 modo a esclarecer sobre as especificidades da EaD que pessoas externas não teriam  
105 conhecimento. A Conselheira Rita gostaria de participar da comissão de modo a garantir que as  
106 exceções da FCS sejam analisadas com a devida atenção, considerando especificidades das  
107 atividades desenvolvidas pelos discentes da Faculdade. O Conselheiro Fernando declarou que  
108 gostaria de participar da comissão para garantir que as exceções para os docentes também  
109 sejam analisadas, como os casos de afastamentos, por exemplo. Em votação. A Conselheira  
110 Janete recebeu 7 votos, a Conselheira Rita recebeu 5 votos e o Conselheiro Fernando também 5  
111 votos. Ficou aprovada a indicação dos seguintes membros para compor a comissão que avaliará  
112 às exceções à suspensão do calendário acadêmico: Janete de Melo Nantes, Eduardo Barbosa  
113 Lenzi, Matheus Martins Irabi, Rita de Cássia Bertolo Martins (suplente) e Fernando Augusto  
114 Alves Mendes (suplente), conforme Resolução nº 90/2015/CEPEC. Além disso, o Fórum  
115 Permanente da UFGD deverá indicar os outros três membros. **Expediente:** A presidente pediu  
116 a palavra para o vice-reitor, Márcio, considerando que o mesmo encontra-se de férias. Em  
117 votação. Aprovado. O professor Márcio informou aos Conselheiros sobre a solicitação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 PROGRAD de regulamentação do uso do nome social por acadêmicos transexuais,  
119 esclarecendo sobre a necessidade de se estabelecerem normas para a utilização do nome social,  
120 bem como indicação de uma comissão para criação de tais normas. O Conselheiro Eduardo  
121 enfatizou a relevância do apoio da Universidade à questão da garantia de direitos aos  
122 transexuais e sugeriu que seja discutido se também há necessidade de criação de regulamento  
123 para uso do nome social por servidores. O conselheiro Cassio questionou se a comissão irá  
124 decidir se os discentes poderão ou não utilizar o nome social. A presidente esclareceu que a  
125 comissão deverá elaborar normas sobre como proceder para tal utilização. Em votação.  
126 Aprovado. A presidente pediu que os Conselheiros interessados em participar da comissão se  
127 manifestassem. Demonstraram interesse os Conselheiros: Cássio Knapp, Eduardo Lenzi,  
128 Márcio Barros, Matheus Irabi e Paulo Ferreira. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº  
129 91/2015/CEPEC. **10. Assuntos Gerais:** sem assuntos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente  
130 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e sete minutos. E para  
131 constar, eu, Leticia Horbach Gonçalves, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
132 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 23 de julho de 2015.

133 T.A. Leticia Horbach Gonçalves \_\_\_\_\_

134 Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge \_\_\_\_\_

135 Prof. Lino Sanabria \_\_\_\_\_

136 Prof. Paulo Roberto dos Santos Ferreira \_\_\_\_\_

137 Prof.<sup>a</sup> Jaqueline Severino da Costa \_\_\_\_\_

138 Prof.<sup>a</sup> Rute Izabel Simões Conceição \_\_\_\_\_

139 Prof.<sup>a</sup>. Paula Pinheiro Padovese Peixoto (suplente) \_\_\_\_\_

140 Prof.<sup>a</sup>. Silvana de Paula Quintão Scalon \_\_\_\_\_

141 Prof. Etienne Biasotto \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 142 Profª. Thaise da Silva\_\_\_\_\_
- 143 Prof. Jorge Wilson Cortez\_\_\_\_\_
- 144 Prof. Fernando Augusto Alves Mendes\_\_\_\_\_
- 145 Profª. Rita de Cássia Bertolo Martins\_\_\_\_\_
- 146 Prof. Marcos Antonio da Silva\_\_\_\_\_
- 147 Prof. Cassio Knapp\_\_\_\_\_
- 148 Profª. Andrea Maria Araújo Gabriel\_\_\_\_\_
- 149 Prof. Janete de Melo Nantes\_\_\_\_\_
- 150 T.A. Eduardo Barbosa Lenzi\_\_\_\_\_
- 151 T.A. Agruslândia de Souza Rezende\_\_\_\_\_
- 152 Discente Matheus Martins de Araújo Irabi\_\_\_\_\_
- 153 Discente Vinicius Ferraz Martins\_\_\_\_\_